



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7453{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO SME Nº 001/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, INSTITUTO ARTICULE, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE-MG E DEMAIS INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS DO PACTO INTERINSTITUCIONAL PELA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 205 da Constituição Federal e Pacto Interinstitucional pela Educação em Minas Gerais.

OBJETO: Formalizar a adesão voluntária do Município de Uberlândia ao Pacto Interinstitucional pela Educação em Minas Gerais para participação no GAEPE - Minas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste pacto será por prazo indeterminado, contado da data da assinatura do Termo de Adesão.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

Publicado por: Roberta Oliveira Silva Marques
Código identificador: bd79c961-7b9c-4a51-a56b-406dd1cc58cf